

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 257/20, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais e sem ônus para esta municipalidade, responderem pelo Sistema de Adiantamento do Controle Interno do Município, produzindo efeitos a partir da 07/12//2020.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Sandro Ricardo Barbosa Andrade do Amaral	Coordenador de Controle Interno Municipal	10/2432 – S MF
Josione Fontoura Folly	Técnico Em Contabilidade	10/3622 – CIM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUHLHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

mat. 41/6674